

Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



CONSEPE • CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

*Referenda a Resolução nº 3.777-
CONSEPE, de 20.02.2025.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 3882/2025-30 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º

Referendar a Resolução nº 3.777-CONSEPE, de 20 de fevereiro de 2025, que homologa o Projeto de Extensão Para além do ouvir: o atendimento de pessoas surdas pelo profissional tradutor intérprete, na área jurídica, coordenado pela Professora Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira, do Departamento de Letras, vinculado ao Centro de Ciências Humanas (CCH), da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência, Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 05 de junho de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA